



**PORTARIA Nº 036/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia Diretora Executiva do Instituto de  
Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar 059/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 135.619.356-05, portadora da Carteira de Identidade MG 19.844.135, para exercer as funções inerentes ao cargo **DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI**, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de janeiro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 27 / 01 / 20 21

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 036/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria Nº 036/2021 de 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia Diretora Executiva do Instituto de  
Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar 059/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 135.619.356-05, portadora da Carteira de Identidade MG 19.844.135, para exercer as funções inerentes ao cargo **DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI**, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de janeiro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador: 1BBA3B7C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/01/2021. Edição 2934  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>